

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE JUNHO DE 2022

Nº 107

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 215/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Senhor Leonardo Medeiros de Paula, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Eireli, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.932.503/0001-56, neste ato representado pelo Senhor Ednaldo Cosme dos Santos, doravante denominada CONTRATADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato de nº 215/2020, referente a Adesão Nº 002/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2022.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO Nº 4742/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência operacional para prestar serviços de organização de eventos sócio culturais atinentes ao ARRAIÁ SÃO GONÇALÃO. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): R P DAMASIO EIRELI de CNPJ nº 11.860.005/0001-00.

Valor total da contratação R\$ 151.400,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2022.
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 PROCESSO Nº 4742/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência operacional para prestar serviços de organização de eventos sócio culturais atinentes ao ARRAIÁ SÃO GONÇALÃO. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente em favor da empresa: R P DAMASIO EIRELI de CNPJ nº 11.860.005/0001-00.

Valor total da contratação R\$ 151.400,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2022.
Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O Presidente da CPL/PMSGa, torna público, que no próximo dia 11 DE JULHO DE 2022, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de obras civis de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOAQUIM – São Gonçalo Do Amarante. Na data da sessão só será permitindo a presença de apenas 1 (um) representante de cada empresa, na sala de reuniões da CPL/PMSGa, respeitando os cuidados necessários frente as normas de prevenção ao COVID19. o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencial/>; duvidas e/ou pedidos de esclarecimentos, encaminhar e-mail para cpl-obras@saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2022.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente CPL PMSGa/RN

AVISO CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2022

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 13 a 27 de junho de 2022, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública N.º 009/2022 para futura contratação de prestadores de serviços ao SUS, através de CHAMADA PÚBLICA que tenham estrutura física, capacidade instalada e de oferta, assim como a qualificação técnica aprovada pela Vigilância Sanitária, objetivando atender os usuários deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 10 de junho de 2022.
João Maria Pereira de Oliveira Soares
Presidente CPL PMSGa/RN

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 005/2019
ORDEM DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUSPENSÃO
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO N.º 338/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA-EPP, CNPJ 08.459.

DO OBJETO – Pelo presente, objetivando proteger a vigência contratual, solicita-se a paralisação temporária da execução e da vigência do Contrato Administrativo n.º 338/2020 a partir de 09 de junho de 2022, por tempo indeterminado, com o propósito de aguardar o serviço de ligação de energia do órgão externo, a Concessionária Neoenergia/Cosem, solicitado na data de 27 de abril de 2022, para realização dos testes necessários no sistema e proceder o recebimento definitivo da obra, conforme informações técnicas desse processo. Portanto, até que seja regularizada esta situação, encaminha-se o pleito para a empresa e para os demais trâmites necessários.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo n.º 338/2020, decorrente da Concorrência Pública Nacional n.º 005/2019 – Processo/PMSGAR/N n.º 1901311972 e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 78, inciso XIV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de junho de 2022.
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Coordenador da UEP

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br